



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	2
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.....	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	3
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6
Secretaria de Estado de Defesa Social.....	7
Secretaria de Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Secretaria de Estado de Cultura.....	21
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	21
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana.....	23
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	23
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	24
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.....	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	24
Advocacia-Geral do Estado.....	24
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	24
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	25
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....	46
Editais e Avisos.....	47

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 22.056, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Nafe – Núcleo de Atividade Física e Esportiva –, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Nafe – Núcleo de Atividade Física e Esportiva –, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 174, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da rede de distribuição rural, de 7,97 kV, do Sistema CEMIG, no Município de São João Batista do Glória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São João Batista do Glória, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme descrição perimétrica e área constantes no Anexo.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da rede de distribuição rural, de 7,97 kV, do Sistema CEMIG, no Município de São João Batista do Glória.

Art. 3º A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 174, de 11 de abril de 2016)

A descrição perimétrica e a área do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: a descrição tem início na coordenada 346067:7734118 e segue por 268 m até a coordenada 346321:7734033 onde se deflete com um ângulo de 19º31' a esquerda, segue por mais 287 m passando por uma grota até a coordenada 346608:7734034, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 555 m de comprimento por 15 m de largura totalizando uma área de servidão de 8.325 m².

11 819074 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - SES, 01/04/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem:
ELIENE MARQUES DA ROCHA/MASP - 1174935-5/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE/TUS II-B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

exonera, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pela Subsecretaria de Direitos Humanos
TITULAR: CÉLIA DE CARVALHO NAHAS;
SUPLENTE: RICARDO TEIXEIRA SILVA.

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania:
TITULAR: CÉLIA DE CARVALHO NAHAS;
SUPLENTE: RICARDO TEIXEIRA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GILBERTO ALMEIDA ENES, MASP 339582-9, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA09, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/Caratinga/SRF I Ipatinga, a contar de 1/4/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO, O(S) ATO(S) DE nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDSN/07/2013, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL abaixo relacionados por terem tomado posse e não entrado em exercício em tempo hábil:

Analista Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A	
Belo Horizonte	
IDENTIDADE	Nome
34372563-6	Cintia Yuri Soga Bomfim Machado
Qualquer Formação Superior	
Belo Horizonte	
IDENTIDADE	Nome
MG1068557	Janaina Aparecida De Paiva Correa
Assistente Executivo de Defesa Social - Nível I - Grau A	
Qualquer Nível Médio	
Ipatinga	
IDENTIDADE	Nome
16750634	Edna Marques Ferreira
Pouso Alegre	
IDENTIDADE	Nome
14476092	Luan Fernandes De Oliveira
MG-6.927.014	Josemara Gentil Carneiro
Teófilo Otoni	
IDENTIDADE	Nome
MG6914329	Ana Lucia Evangelista Da Costa

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, as seguintes candidatas para o(s) cargo(s) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionadas:
"O exame admissional das candidatas abaixo nomeadas será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/concurso-da-secretaria-de-estado-de-educacao-edital-seplag-see-n-01-2011>."

Especialista em Educação Básica - Nível I - Grau A			
Supervisão Pedagógica			
Patrocínio/Perdizes			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
00556822609	Renata de Castro Oliveira	6º	ED 11235
60040734668	Marlene Borges de Melo	7º	ED 7179
88637301649	Fabiana Carvahio Queeza	8º	ED 7178

em cumprimento ao Acórdão concedido pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.15.015843-4/001, nomeia, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEMAD/IEF/IGAM nº 01/2013, para o provimento de cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Nível I, Grau A
GESTOR AMBIENTAL GEOGRAFIA BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classif.	Vaga
053.330.017-74	Rafael Barbosa da Silva	1º	MD 233

retifica o ato de nomeação referente a Albertino Ferrari, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 15 de março de 2016, **onde se lê** "ED 158748", **leia-se** "ED 127179".

retifica o ato de nomeação referente a Mariana Magalhães Silveira, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 01 de abril de 2016, **onde se lê** "ED 123875", **leia-se** "ED 120734".

retifica o ato de nomeação referente a Liliane Lino de Souza, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 01 de abril de 2016, **onde se lê** "ED 2558", **leia-se** "ED 2227".

retifica o ato de nomeação referente a Jatiane Silva Monacelli, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 01 de abril de 2016, página 30, coluna 01: **onde se lê** "ED 123484", **leia-se** "ED 122119".

retifica o ato de nomeação referente a Débora Mitrud Nassif Calazans, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, publicado em 05 de março de 2016: **onde se lê** "MD193", **leia-se** "MD197".

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, em prorrogação, 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA/MASP 1046588-8/
ANALISTA UNIVERSITÁRIO/ANU IV-C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a DAVID OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1102177/1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100132 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DAVID OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1102177/1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100014 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LILIAN MARIA ALMEIDA SILVA, MASP 13940093, do cargo de provimento em comissão DAD-5 DA1100566 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, a contar de 30/3/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NATÁLIA ARANTES JERÔNIMO, MASP 1394792-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 DA1102559 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, a contar de 1/3/2016.